



PORTARIA N. 312/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Portaria nº 100/2024, que exonerou, a pedido, a servidora Alessandra Araújo de Souza, matrícula 7000788, do cargo de Técnico Judiciário, código EJ02-NM, classe "B", nível 5, do quadro de pessoal efetivo do Poder Judiciário do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º Elogiar a servidora Alessandra Araújo de Souza por sua dedicação, dinamismo, compromisso, eficiência, probidade, elevado espírito de liderança, colaboração e presteza, demonstrando sempre zelo no desempenho de suas atividades no âmbito deste Poder Judiciário.

Art. 2º Determinar que seja consignado o elogio nos assentos funcionais da servidora.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 25 de janeiro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente